

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2221

## CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - PORTARIA



Câmara Municipal de Currais Novos  
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)  
Gabinete do Presidente

Portaria nº 133, de 18 de agosto de 2025

**Concede 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao Servidor Público Municipal, Emanuel Jerônimo da Silva, ocupante do Cargo Efetivo de Operador de Mídia.**

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e que conferem a Lei Complementar nº 07, de 15 de dezembro de 2006.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao Servidor Público Municipal, Emanuel Jerônimo da Silva matrícula nº 639, ocupante do Cargo de Operador de Mídia do quadro efetivo da Câmara Municipal de Currais Novos.

**Parágrafo Único** - As férias referem-se ao período aquisitivo de 07 de junho de 2024 a 06 de junho de 2025, a ser usufruídas no período de 01 a 30 de setembro de 2025, conforme requerimento protocolado sob o nº 2933/2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos – RN, 18 de agosto de 2025.

João Gustavo Coelho Gomes Guimarães  
PRESIDENTE

**Publicado por:**  
JOÃO GUSTAVO COELHO GOMES GUIMARÃES  
**Código Identificador:** 37714331